



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 959

De 21 de junho de 2016

Autor: VEREADOR ALUISIO BRAZ

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Marcos da Costa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de junho de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Marcos da Costa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

Primeiro Secretário

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral